



Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

FUTSAL

Circular nº 328

=2020/21=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, órgãos de comunicação social e demais interessados divulgamos:

**Assunto: TAÇA A.F. PORTO 2020/2021 – FUTSAL
MARCAÇÃO DA FINAL**

54.39.68.01.01

VILA FUTSAL

G.D. S. SEBASTIÃO

16.06.2021

21:00

PAV. MUN. VILA DO CONDE

COMPETÊNCIAS DA ORGANIZAÇÃO DO JOGO

4. Compete ao Clube considerado visitado todos os procedimentos exigidos na organização do(s) jogo(s), nomeadamente:
 - a. Requisição Policiamento;
 - b. Fornecimento de bolas em número necessário;
 - c. Higienização limpeza da quadra;
 - d. Tudo o que demais se relaciona com as competências do Clube Organizador

5. As despesas inerentes à realização de jogos são proporcionalmente repartidas pelos dois contendores.

6. A AF Porto nomeará um Delegado à Organização do jogo, que terá a competência de garantir a organização do jogo e o cumprimento da regulamentação e, especialmente das regras relativa à ordem de segurança dentro e fora do Pavilhão antes, durante e depois do jogo.

DESEMPATES NO FINAL DO TEMPO REGULAMENTAR

Nos termos difundidos através da Circular 207 de 15 de abril de 2021, em caso de empate no final do tempo regulamentar processa-se ao desempate da seguinte forma:

- 14) Nos jogos da II Fase, caso os mesmos terminem empatados no final do tempo regulamentar, processa-se ao desempate através da marcação dos pontapés de penalti de acordo com as leis de jogo, aprovadas pela FIFA e em vigor desde 01 de junho de 2020.

Porto, 11 de junho de 2021

Pel' A Direcção do A. F. Porto
O Secretário-geral



(Domingos Santos Dr.)